# NOGAVIAZ <>< PLOS ZTIVAL LANOIDANRETNI OIZÒGME

#### ASSIMETRIAS E (IN)VISIBILIDADES: VIGILÂNCIA, GÊNERO E RAÇA

ASIMETRÍAS Y (IN)VISIBILIDADES: VIGILANCIA, GÉNERO Y RAZA ASYMMETRIES AND (IN) VISIBILITIES: SURVEILLANCE, GENDER AND RACE



# Governamentalidade algorítmica e Big data: o uso da correlação de dados como critério de tomada de decisão

FRANCISCA ALANA ARAÚJO ARAGÃO<sup>1</sup> PABLO SEVERIANO BENEVIDES<sup>2</sup>

#### Resumo

O trabalho discute a governamentalidade algorímica a partir da análise de uma iniciativa brasileira com o uso do Big Data, pensando a emergência de uma nova racionalidade e de seus efeitos para os modos de governo e subjetivação nas sociedades contemporâneas. Abordaremos essas questões a partir da iniciativa Govdata, uma plataforma do Governo Federal para tomada de decisões e estabelecimento de políticas públicas embasadas em dados. Em 2018, a medida foi critério para o corte de 5,2 milhões de benefícios sociais. Rouvroy introduz a noção de uma governamentalidade algorítmica: um governo através da análise e correlação de uma quantidade massiva de dados. Tratar-se-ia, pois, de um desdobramento da governamentalidade neoliberal através da coleta, agregação e análise automatizada de dados em quantidade massiva de modo a modelizar, prever e afetar, por antecipação, os comportamentos possíveis. Dessa forma, o conhecimento não é mais produzido sobre o mundo "concreto", "empírico" ou "observável", mas a partir de um mundo digitalizado. Em seus usos, as correlações de dados reivindicam a condição de evidência, veracidade e rigor. O caráter axiomático de suas conclusões é afirmado sob pretexto de esterilizadas de toda subjetividade, ideologia e normatividade. O que estabelece, assim, um regime de verdade que atualiza a função de dominar aleatoriedades e controlar os riscos da população. A noção de que "os dados falam por si" aparece como condição de possibilidade para o uso das correlações como critério de tomada de decisão nos mais diversos âmbitos. Estamos, portanto, diante de uma nova relação com o conhecimento e de uma transmutação na ordem do saber que já vem manifestando seus efeitos nos modos de governo e subjetivação presentes da sociedade brasileira contemporânea.

<u>Palavras-Chave</u>: Big Data; Governamentalidade Algorítmica; Govdata; Subjetivação; Racionalidade Neoliberal.

#### Abstract:

The paper discusses algorithmic governmentality based on the analysis of a Brazilian initiative using Big Data, thinking about the emergence of a new rationality and its effects on modes of government and subjectivation in contemporary societies. We will address these issues from the Govdata initiative, a Federal Government platform for decision-making and public policy-setting. In 2018, the measure was a criterion for cutting 5.2 million social benefits. Rouvroy introduces the notion of algorithmic governmentality: a government through analysis and correlation of a massive amount of data. It would be a development of neoliberal governmentalality through the collection, aggregation and automated analysis of data in massive quantity in order to model, predict and affect, in advance, the possible behaviors. In this way, knowledge is no longer produced on the "concrete", "empirical" or "observable" world, but from a digitized world. In their uses, the data correlations claim the condition of evidence, veracity and rigor. The axiomatic character of its conclusions is affirmed under the pretext of being sterilized of all subjectivity, ideology and normativity. This establishes, therefore, a regime of truth that updates the function of dominating randomness and controlling the risks of the population. The notion that "data speak for itself" appears as a condition of possibility for the use of correlations as a decision-making criterion in the most diverse domains. We are, therefore, facing a new relationship with knowledge and a transmutation in the order of knowledge that has already been manifesting its effects on the present modes of government and subjectivation of contemporary Brazilian society.

Keywords: Big Data; Algorithmic governmentality; Govdata; Subjectivation; Neoliberal Rationality.

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Psicóloga, mestranda do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará; e-mail: alanaarau-jopsi@gmail.com.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC/Fortaleza) e Professor Adjunto III do Curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC/Sobral); e-mail: pabloseverianobenevides@hotmail.com.

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

#### Resumen

El trabajo discute la gubernamentalidad algorítmica a partir del análisis de una iniciativa brasileña con el uso del Big Data, pensando la emergencia de una nueva racionalidad y de sus efectos para los modos de gobierno y subjetivación en las sociedades contemporáneas. Abordar estas cuestiones a partir de la iniciativa Govdata, una plataforma del Gobierno Federal para la toma de decisiones y el establecimiento de políticas públicas basadas en datos. En 2018, la medida fue criterio para el recorte de 5,2 millones de beneficios sociales. Rouvroy introduce la noción de una gubernamentalidad algorítmica: un gobierno a través del análisis y la correlación de una cantidad masiva de datos. Se trataría, pues, de un desdoblamiento de la gubernamentalidad neoliberal a través de la recolección, agregación y análisis automatizado de datos en cantidad masiva para modelar, prever y afectar, por anticipado, los comportamientos posibles. De esta forma, el conocimiento ya no se produce sobre el mundo "concreto", "empírico" o "observable", sino a partir de un mundo digitalizado. En sus usos, las correlaciones de datos reivindican la condición de evidencia, veracidad y rigor. El carácter axiomático de sus conclusiones es afirmado bajo el pretexto de esterilizadas de toda subjetividad, ideología y normatividad. Lo que establece, así, un régimen de verdad que actualiza la función de dominar aleatorias y controlar los riesgos de la población. La noción de que "los datos hablan por sí" aparece como condición de posibilidad para el uso de las correlaciones como criterio de toma de decisión en los más diversos ámbitos. Estamos, pues, ante una nueva relación con el conocimiento y una transmutación en el orden del saber que ya viene manifestando sus efectos en los modos de gobierno y subjetivación presentes de la sociedad brasileña contemporánea.

Palabras clave: Big Data; Gobernanza Algorítmica; Govdata; la subjetividad; Racionalidad Neoliberal.

#### Introdução

Comportamentos, deslocamentos, preferências e desejos passaram a ser mapeados, registrados e armazenados através de equipamentos que vão desde os populares *smartfones* a pulseiras biométricas. As atividades das mais diversas -de imagens de câmeras de vigilância, dados de transações econômicas, dados pessoais até as buscas no Google, e-mails e localização compartilhada- geram rastros que podem ser matematizados e processados endossando um volume exponencial de dados. As atuais capacidades de captura, armazenamento e processamento tornaram possível um novo regime de visibilidade que fez com que a totalidade da vida se tornasse calculável. Esse alcance de gerenciamento do volume de dados produzidos inseriu um valor de controle e previsibilidade com amplitude e eficiência inéditas tanto para o setor público quanto para o setor privado. Essas técnicas aparecem como instrumentos de uma transformação na racionalidade das táticas de governo.

A partir disso, pretende-se aqui descrever o modo como a correlação algorítmica de dados tem sido utilizada para a tomada de decisões no setor público brasileiro. Em específico, será feita a análise da plataforma de compartilhamento de bases dados federais - GovData - que foi utilizada para o corte de benefícios sociais em 2018. Essa ferramenta foi anunciada como estratégia para combater fraudes de modo eficiente, rápido, seguro e econômico. Feita para ser o protótipo da implementação de um novo paradigma na gestão pública: o programa Brasil Eficiente.

Criado em 2017 e implementado em 2018, a plataforma GovData apareceu como nova ferramenta integrada à "força-tarefa previdenciária" iniciada anos antes. A estratégia representa a iniciativa de integrar diversas bases de dados federais com propósito de "tomada de decisões e estabelecimento"

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

de políticas públicas embasadas em dados" <sup>3</sup>. A plataforma é resultado da parceria do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) com intuito de auxiliar o governo a combater fraudes a partir do cruzamento de dados de programas sociais.

Atualmente, mais de vinte bases de dados já foram incorporadas à plataforma<sup>4</sup>, entre elas: o Cadastro de Pessoa Física (CPF), o Cadastro Único Social (CadUnico) - Benefício de Prestação Continuada (BPC), Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged), o Sistema Informatizado de Controle de Óbitos (Sisobi) e Registro Nacional de Carteira de Habilitação (Renach).

A operância da plataforma foi garantida a partir do Decreto nº 8.789 de 2016 que legisla sobre a disponibilização e compartilhamento de dados pessoais dos cidadãos de bases de dados federais. O decreto aciona como finalidades a simplificação da oferta de serviços públicos; a formulação, a implementação, a avaliação e o monitoramento de políticas públicas; a análise da regularidade da concessão ou do pagamento de benefícios, ou da execução de políticas públicas; e a melhoria da qualidade e da fidedignidade dos dados constantes das bases dos órgãos e das entidades.

Contudo, além da legitimação jurídica, essa estratégia teve que acionar outros enunciados para que tornasse evidente os seus "benefícios". A plataforma GovData, assim como outras formas de governo da conduta através dos dados, declara suas vantagens e facilidades de modo a aparecer para a população como forma de combater a inoperância e a opacidade das práticas de governo.

É nesse sentido que encontramos no site oficial<sup>5</sup> da plataforma suas principais características: a "desburocratização" a ser realizada a partir "acesso centralizado a informações de governo para simplificar a oferta de serviços públicos" - mais adiante me deterei em pensar as discursividades que aparecem em torno do enunciado "burocracia" e como que isso faz com que "desburocratização" passe a operar como um valor em si; a "transparência" prometida através "análise de contas públicas para combater fraudes"; o "cruzamento de dados" feito a partir de "informações para a tomada de decisões"; a "tecnologia de ponta" representando o ideal da atualização através do "processamento de grande volume de dados com rápido tempo de resposta; a "segurança" assegurando a "garantia de sigilo e individualização das bases de dados" e a "economicidade" através do "uso compartilhado de infraestrutura e do consumo de dados para redução de custos", característica estratégica para um Estado continuamente acusado de oneroso.

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> http://govdata.gov.com Recuperado em 6 de junho de 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> http://www.planejamento.gov.br/govdata-privado/bases\_dados\_disponiveis Recuperado em 10 de maio de 2019

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> https://govdata.gov.br/ Recuperado 6 de junho de 2019.

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

A nova plataforma funciona de modo a integrar o acesso a informações governamentais e permite que órgãos troquem informações de maneira rápida. Sua ação se dá a partir do cruzamento de dados de programas sociais com o objetivo de identificar as pessoas que recebem irregularmente benefícios sociais. Usuários que recebem Benefício de Prestação Continuada com laudo de cegueira em ambos os olhos e, ao mesmo tempo, possuem Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou pessoas que recebem benefício social posterior a data do atestado de óbito são exemplos de alvos desse cruzamento de dados. A ferramenta realiza tarefas como higienização de dados, carregamento de base de dados, cruzamento de informações e criação de painéis analíticos<sup>5</sup>. O GovData disponibiliza uma infraestrutura de Datalake que permite a realização dessas ações.

O uso de dados para a tomada de decisões no setor público, para o monitoramento e para a formulação de políticas públicas toma de empréstimo a confiança que comumente depositamos na matemática e em suas conclusões. A mineração de dados a que são submetidos os registros nas múltiplas plataformas oferecem conclusões que aparecem como triunfo do pensamento racional e exímio sobre a tendenciosa percepção humana (ROUVROY, 2013).

Analisamos aqui o modo com que as tecnologias informacionais adentram ao setor público utilizando-se de discursividades específicas para garantir sua legitimação. Considerando que a incorporação dessa nova estratégia não aparece sozinha, mas uma série de enunciados vêm acoplados à proposta de automatização de decisões e do uso de novas tecnologias em políticas públicas. Dessa forma, nos parece que essa mudança não se trata da simples incorporação de técnicas mais modernas, mas da adesão à proposta de "atualização" ligada a um ideal de eficiência, neutralidade e velocidade que a correlação algorítmica de dados e seu método matemático parecem oferecer.

# "Os dados falam por si"

O valor de verdade das correlações é acionado como regime de justificação para legitimar seus usos em favor de modos tradicionais de análise. Pensar a partir do *Big Data* já é defendido por autores como Body e Crawford (2012), Anderson (2008), Kosinski (2013) como um novo modelo de inelegibilidade do mundo que oferece a possibilidade de uma mudança no modo como nos relacionamos com o conhecimento em si. Diante da massiva quantidade de dados disponível, os autores argumentam que através dessa ferramenta é possível ter acesso a aspectos intangíveis à pesquisa tradicional que analisa apenas uma pequena quantidade de dados. Além da capacidade do tratamento algorítmico dos fenômenos ser reconhecido como uma maneira mais rápida, mais barata e mais eficiente de análise, seu principal diferencial está relacionado à condição de "fatos" das análises e não mais de "interpretação" (BODY & CRAWFORD, 2012).

#### NOGAVJAZ <>< PLOS ZTIVAJ JANOIDANTETNI OIGÔGMINETNI

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

No material de divulgação da ferramenta lançada pelo Ministério do Planejamento e que pode ser solicitada no site<sup>6</sup> do GovData é colocado que análises sem embasamento têm trazido prejuízo aos cofres públicos. No slide seguinte a plataforma é anunciada como "ferramentas de análise de dados para a tomada de decisões mais bem fundamentadas". A medida em que as informações geradas são analisadas de modo matemático através de algoritmos que fazem a estrita correlação dos dados, esses dados se apresentem como objetivos e esterilizados de qualquer interpretação ou subjetividade. Utilizar a *data science* representa renunciar a busca do "por que" e focar em "o que". Saber a causa dos eventos não é prioridade quando a simples correlação é suficiente para prever (MAYER-SCHONBERGER & CUKIER, 2013).

Na era do *Big Data*, "os dados falam por si" é a máxima que incita a declinar dos modo de análise que partem de teorias e reflexões em detrimento de um modelo que se assume desobrigado de todo e qualquer mecanismo de explicação. Essa condição própria a que se situa o *Big Data* foi anunciada no artigo "The end of the theory: will the data deluge makes the scientific method obsolete?" (ANDERSON, 2008). Nesse artigo a morte da teoria é anunciada e os dados representam ao mesmo tempo seu algoz e herdeiro.

Este é um mundo onde as grandes quantidades de dados e a matemática aplicada substituem todas as outras ferramentas que podem ser usadas. Abaixo a todas as teorias do comportamento humano, da linguística à sociologia. Esqueça taxonomia, ontologia e psicologia. Quem sabe por que as pessoas fazem o que fazem? A questão é que elas fazem isso, e podemos rastreá-lo e medi-lo com uma fidelidade sem precedentes. Com dados suficientes, os números falam por si [tradução nossa<sup>7</sup>]. (ANDERSON, 2008, sem paginação).

A teoria, ao a ser apontada como uma carga onerosa, parcial e completamente prescindível para a tomada de decisão, parece anunciar uma transformação nas formas de gestão pública. Enquanto o mapeamento digital é entendido agora como um privilegiado "laboratório da condição humana" (ANDERSON, 2008). Dessa forma, o conhecimento parece não mais partir do mundo "concreto", "empírico" ou "observável", mas a partir de um mundo digitalizado (ROUVROY, 2013). O que faz com que outros arranjos enunciativos passem a atuar sobre o sujeito e a cultura, considerando que o *Big Data* parece estar se tornando uma forma atualizada de controlar a população e prever seus riscos. Diante dessa contingência, se faz emergente a necessidade de pensar sobre o modo como as tecnologias têm sido inseridas nos processos de legitimação de tomadas de decisão no setor público.

<sup>6</sup> https://govdata.gov.br/ Recuperado em 6 de junho de 2019.

<sup>7</sup> Citação original: "This is a world where massive amounts of data and applied mathematics replace every other tool that might be brought to bear. Out with every theory of human behavior, from linguistics to sociology. Forget taxonomy, ontology, and psychology. Who knows why people do what they do? The point is they do it, and we can track and measure it with unprecedented fidelity. With enough data, the numbers speak for themselves" (ANDERSON, 2008).

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

#### Desburocratizar para atualizar

No contexto brasileiro, a inoculação de técnicas de correlação algorítmica junto ao processo de tomada de decisão assumiu os contornos claros da estratégia de "desburocratização". Esse enunciado é continuamente acionado junto ao projeto Brasil Eficiente. Não à toa foi criado e regulamentado pelo Decreto de 07 de março de 2017 o "Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente". O conselho tem, como uma de suas atribuições, "recomendar ao Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão a adoção de prioridades e metas na atualização e na elaboração de futuras versões da Estratégia de Governança Digital - EGD [...]".

Estratégia de Governança Digital é o documento publicado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que define os objetivos estratégicos, as metas, os indicadores e as iniciativas da Política de Governança Digital e tem o objetivo de tornar as políticas públicas mais eficientes e econômicas com o uso de tecnologias. No texto de apresentação, escrito pelo então secretário de Tecnologia da Informação, lê-se:

A aplicação da tecnologia nas políticas públicas é fator determinante para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. A EGD é uma ponte para este novo modelo de gestão. Este documento mostra um caminho para seguirmos. Agora, precisamos de você ao nosso lado nesta longa jornada para desburocratizar, modernizar, fortalecer e simplificar a relação do Estado com a sociedade. (BRASIL, 2016: 4)

Chama atenção o modo com que a "desburocratização" enquanto enunciado tem sido continuamente acionado pelas estratégias de governo. Abro um parêntese para pensar em como enunciado "burocracia" deixou de aparecer seguido de rigor e como estratégia de combate a fraudes e passou a ser acompanhado de enunciados relativos à lentidão, à ineficiência e ao ônus no contexto brasileiro. Considerando os agenciamentos dos discursos, podemos analisar os deslocamentos que fizeram com que hoje o governo federal adverse do sistema administrativo a que foi sujeito para utilizar a "desburocratização" como qualidade atribuída às suas ações.

O modelo de administração pública burocrática foi adotado para substituir a administração patrimonialista na qual o patrimônio público e o privado eram confundidos. A burocratização moderna aparece, então, como alternativa para combater o nepotismo, o empreguismo e a corrupção frutos da noção de que o Estado era entendido como propriedade do rei (Bresser-Pereira, 1996). A administração burocrática parte não apenas "da clara distinção entre o público e o privado, mas também da separação entre o político e o administrador público" (BRESSER-PEREIRA, 1996: 10).

Em 1985 o Brasil ainda estava completando sua transição democrática, que foi completamente consolidada com a aprovação da constituição de 1988, a Constituição Cidadã. Nesse momento houve um retorno aos ideais burocráticos ao mesmo tempo uma "afirmação de privilégios corporativistas e

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

patrimonialistas incompatíveis com o ethos burocrático" (BRESSER-PEREIRA, 1996: 16) A constituinte marcou a inflação do estado a partir da garantia de serviços sociais, tais como educação, cultura, saúde, previdência e assistência social. Uma gama de atribuições inconciliável com a estratégia de administração burocrática clássica que fiava-se na excelência a partir do detalhamento das normas de conduta e de procedimentos específicos dispostos aos funcionários (CHIAVENATO, 2004). O efeito desse enrijecimento pelo aumento das atribuições do estado foi uma crise dessa administração fazendo emergir outras vizinhanças discursivas a esse enunciado. A administração burocrática passa então a ser pensada como "lenta, cara, auto-referida, e pouco ou nada orientada para o atendimento das demandas dos cidadãos", segundo Bresser-Pereira (1996: 10).

Essas foram às condições que possibilitaram com que hoje o enunciado da burocracia viesse acoplado ao da ineficiência no contexto brasileiro. Apontamos as alianças do discurso para pensar seus efeitos e o modo como permitiram não só com que a "desburocratização" se tornasse um valor em si mesma, mas também que servisse de *slogan* continuamente acionado pelo setor público para a incorporação de novas tecnologias a partir do programa Brasil Eficiente.

# Descontrato e vigilância

O GovData, enquanto ferramenta que se propõe a realização de ações de combate a fraudes através da correlação de quantidades massivas de dados, introduz um novo paradigma para a gestão pública. Em 2018 nenhum novo critério de concessão de benefícios sociais foi incluído, mas a partir do cruzamento algorítmico - antes impraticável a partir das bases de dados comuns - foi possível a averiguação dos dados declarados pelos beneficiários com o cruzamento desses com os disponíveis nas outras bases federais, tendo como base os critérios já existentes. As cartilhas já preveem a suspensão dos benefícios quando identificada qualquer irregularidade na concessão ou manutenção do benefício, seja em caso de superação das condições que lhe deram origem ou em caso de morte do beneficiário. Contudo, esse nível de sofistiação na verificação eficiente das condicionalidades só foi possível a partir das técnicas de cruzamento algorítmico de dados que culminou no corte de diversos benefícios, entre eles o Bolsa Família. Até 2018 somavam-se 5,2 milhões de benefícios cancelados por meio de cruzamento de informações (GROSSMANN, 2018).

A análise oportunizada por esse cruzamento possibilitou o aparecimento de um tipo de informação antes inacessível para as bases de dados comuns. Dessa forma, a mineração de quantidades enormes de dados brutos produz, em suas conclusões, uma zona da "realidade" antes oculta. A versão digital do mundo que passa ser lida pelos algorítmicos é livre da incerteza radical e aparece como "factualidade pura" (ROUVROY, 2013). Esse alcance da vigilância oferecida por essas técnicas e a possibilida-

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

de de veridicção dos dados declarados inserem uma nova lógica contratual que Zuboff (2018) chama de "des-contrato".

Em "Big Other: Capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização da informação", Zuboff (2018) apresenta as ideias de Varian, um economista da *Google* e entusiasta das possibilidades de transações oferecidas pelas novas tecnologias. A argumentação do economista é a de que as transações mediadas por computador, ao possibilitarem a observação de aspectos antes inacessíveis, permitem novos modelos de negócio.

Varian celebra a possibilidade de transações antes inviáveis. Ele cita o exemplo da negociação no serviço de aluguel de carros em que o cliente assina um termo assegurando a condução de forma segura. Essa é a forma tradicional de contrato, baseada ao mesmo tempo na incerteza e na confiança, que admite a liberdade derivada de um Estado de direito. Nessa lógica não existia nenhuma maneira de verificação do cumprimento do contrato. Então, o economista aponta que, com o aparecimento das transações mediadas por computador, as companhias de seguro podem usar sistemas de monitoramento de veículos e enfim verificar se o cliente está cumprindo ou não sua parte do contrato (VARIAN, 2014).

Da mesma forma que a concessão de benefícios sociais pelo governo mediada pela plataforma que realiza o cruzamento e a comparação das informações de forma robusta transpassa a lógica contratual, suplantando sua necessidade diante da possibilidade do monitoramento. "A participação consensual nos valores dos quais a autoridade legítima é derivada, juntamente com o livre-arbítrio e os direitos e obrigações recíprocas, é substituído pelo equivalente universal da tornozeleira eletrônica do prisioneiro" (ZUBOFF, 2018: 42)

Isto é, as transações entre beneficiário e Estado ao serem monitoradas tornam-se sinônimo de combate às fraudes e são ainda legitimadas pela propaganda da transparência, economicidade e desburocratização. Esses arranjos não permitem uma nova forma contratual, como queria Varian, mas descrevem uma vigilância sem fora que trabalha para estabelecer novas garantias de lucro. Essa forma de controle que atinge altos níveis de sofisticação em sua capilaridade, é o que Zuboff (2018) chamou de *Big Other*.

# Considerações Finais

Depreende-se dessa análise a preocupação com o modo com que o uso das correlações algorítmicas de dados têm adentrado o campo da tomada de decisões no setor público sob a égide do embasamento matemático como garantia de imparcialidade. No contexto brasileiro, a proposta do monito-

### NOGAVJAS <<< PLOS STIVAL LANGINARTHO STIVAL SOURCE STIVAL LANGE STIVAL S

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

ramento e formulação de políticas públicas embasadas em dados torna-se ainda mais atraente devido ao descrédito a que as instâncias governamentais parecem a estar sujeitas. O GovData, bem como o programa Brasil Eficiente e toda a aparelhagem jurídica que os alicerça aparecem como estratégias para a consolidação de uma imagem de estado renovado. Mais do que a simples incorporação de técnicas, a anexação dos valores da eficiência, da transparência e da boa gestão afiguram como o prelúdio de um novo paradigma de gestão pública.

O caminho de análise aqui traçado procurou também evidenciar algumas transformações produzidas a partir das possibilidades que as tecnologias inserem no processo de processos de tomada de decisão. Considerando que estamos diante de uma nova relação com a informação e com a visibilidade e que essas transformações já vem manifestando efeitos nos modos de governo e subjetivação na sociedade brasileira contemporânea.

Para além da estratégia do GovData, poderíamos aqui descrever práticas muito mais sofisticadas que têm sido usadas para prever, modelizar e afetar por antecipação os comportamentos possíveis a partir do uso de inteligência artificial embasada na correlação algorítmica de dados (ROUVROY, 2013). Inclusive práticas que agem modificando o comportamento para transformá-lo em mercadoria visando a obtenção de lucro (ZUBOFF, 2018). Contudo, procedemos nesta análise a partir de um recorte específico que nos pareceu estratégico para pensar os regimes de justificação acionados para a inoculação das práticas de correlação de dados no setor público.

Um governo embasado em dados representa uma transformação da racionalidade de governo e, por consequências, de suas estratégias e suas táticas. É a partir desse recorte que analisamos o modo como os enunciados como o de "discurso de fato" e da "desburocratização" têm sido aderidos a essa proposta para favorecer a emergência do que parece ser uma racionalidade governamental que não depende do comando da lei, mas deriva da força da evidência oferecida pela descrição da realidade a partir dos dados (BERNS, 2015).

#### Referências:

ANDERSON, C. (2008). The end of theory: The data deluge makes the scientific method obsolete. Wired magazine, *16*(7), 16-07.

BERNS, T. (2015). Gouverner sans gouverner: une archéologie politique de la statistique. Presses universitaires de France.

BOYD, D., & CRAWFORD, K. (2012). Critical questions for big data: Provocations for a cultural, technological, and scholarly phenomenon. **Information, communication & society**, *15*(5), 662-679.

BRESSER-PEREIRA, L. C. (1996). Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público - RSP**, ano 47, v. 120, n. 1, p. 07-40

CHIAVENATO, I. (2004). **Introdução à Teoria Geral Da Administração Compact**. Elsevier Brasil. DAVENPORT, T. H. (2014). **Big data no trabalho**. Elsevier Brasil.

# NOGAVJAZ <>< PLOS STIVAJ JANOIDANTSTNI OIGÔGMINI

26 a 28 de junho de 2019 ISSN 2175-9596

Decreto nº 8.789, de 29 de junho de 2016. **Dispõe sobre o compartilhamento de bases de dados na administração pública federal**. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2016/Decreto/D8789.htm

Decreto de 07 de março de 2017. **Cria o Conselho Nacional para a Desburocratização - Brasil Eficiente e dá outras** 

DUMBILL, E. (201 **providências**. Recuperado de <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/">http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/</a> ato2015-2018/2017/dsn/Dsn14451.htm</a>2). What is big data? An introduction to the big data landscape. Strata 2012: Making Data Work.

KOSINSKI, M., STILLWELL, D., & GRAEPEL, T. (2013). Private traits and attributes are predictable from digital records of human behavior. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, *110*(15), 5802-5805.

MAYER-SCHONBERGER, V., & CUKIER, K. (2014). Big data: como extrair volume, variedade, velocidade e valor da avalanche de informação cotidiana (Vol. 1). Elsevier Brasil.

ROUVROY, A. (2013). **The end (s) of critique:** Data behaviourism versus due process. In Privacy, due process and the computational turn (pp. 157-182). Routledge.

VARIAN, H. R. (2014). Beyond big data. Business Economics, 49(1), 27-31.

ZUBOFF, S. (2018). Big other: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização da informação. In F. Bruno, B. Cardoso, M. Kabashiro, L. Guilhon & L. Melgaço (Orgs). **Tecnopolíticas da vigilância**: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo.